



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 001/2017, em cumprimento aos termos do art. 25, II c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993, acolho o parecer jurídico, parecer da unidade de controle interno, relatório da Comissão de Licitação e **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017 para contratar com o **COPEL –DISTRIBUIÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossunguê, Curitiba/PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

A contratação tem por objetivo a prestação de serviços de energia elétrica.

O valor global anual estimado da contratação é de R\$ 108.524,16 (cento e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), com fundamentação no caput do Art. 25 e no inciso XXII do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 005/2017.

Araucária, 23 de Janeiro de 2017.

Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA